



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 031/2001.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007078/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007078/2000 acima mencionado:

01. ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA (Matrícula Nº 19832100081)
02. ANDREIA BARBOSA REGO (Matrícula Nº 19951200179)
03. ANTHEÓGENES MENEZES DA SILVA (Matrícula Nº 19951200186)
04. JUCIENE ANDRADE DE FIGUEIREDO DA SILVA (Matrícula Nº 19961200260)
05. LUIZMAR BRAGA DOS ANJOS (Matrícula Nº 19951200318)
06. MARIA BETANIA DELMIRO DOS SANTOS (Matrícula Nº 19951200332)
07. MURILO ANDRÉ VIEIRA DE CARVALHO (Matrícula Nº 19931200440)
08. PATRÍCIA PEREIRA DE LIMA (Matrícula Nº 19951200357).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =